

EDITAL nº 5

DATA 25.01.2019	PROCESSO N.º 22/17	QUEIXOSOS Joan Minogue, Claire e Michael Thompson	ARGUIDO Humberto Veríssimo Barroso
---------------------------	------------------------------	---	--

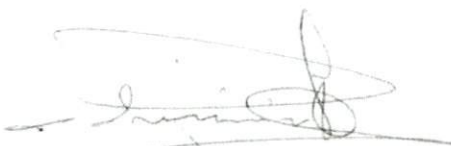
José Manuel Pedreirinho, Presidente do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, no cumprimento das competências atribuídas pelo n.º 2 do art.º 78 do EOA - Estatuto da Ordem dos Arquitectos:

FAZ SABER que o Conselho de Disciplina Regional do Sul da Ordem dos Arquitectos, por Acórdão datado de 19/11/2018, entretanto transitado em julgado, referente ao processo Disciplinar n.º 22/17, considerou que o arguido Arquitecto **Humberto Filipe Mateus Veríssimo Barroso**, membro n.º 16695, residente na Urbanização do Zambujal, Lote 8 - 1 Esq em Lagos, violou o disposto na alínea a) do art.º 56.º, alíneas a) e c) do n.º 2 do mesmo art.º 56.º e alínea g) do art.º 56.º, todos do Estatuto da Ordem dos Arquitectos bem como os deveres dispostos na alínea a) do art.º 4.º e na alínea c) do art.º 7.º do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar da Ordem dos Arquitectos, pelo que lhe foi aplicada, pela prática da infracção disciplinar, a pena de::

Suspensão por 18 (dezoito) meses

nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 e do n.º 6 do art.º 70.º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

Para constar se passou o presente edital que vai ser afixado e publicado de harmonia com as disposições legais aplicáveis.



José Manuel Pedreirinho
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL